



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 121

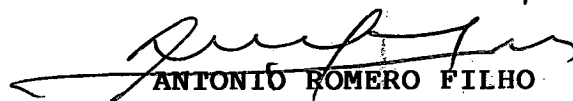
Concede Gratificação à ADELINO BALAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADELINO BALAN, como ocupante do cargo em comissão de Coordenador Distrital-CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a contar de 1º de agosto de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1986.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 051 / 88
Olmei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º _____ de ____ / ____ / ____
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS